

COMARCA DE INHUMAS

Protocolo: 7466-07.2017.8.09.0072
Natureza: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Promovente: BANCO DO BRASIL S/A
Promovido: COMERCIAL DE ALHO LC LTDA E OUTROS
Mandado: 5365155

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (**07/08/2025**), às 08h21, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado supra, extraído dos autos onde figuram a(s) parte(s) supracitada(s), eu, oficial de justiça abaixo-assinado, diligenciei até o endereço informado no mandado e procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens abaixo relacionados, levando-se em conta o local e condição atual dos mesmos:

- Lote nr 6, da qd. 2, da Rua Conceição Aimala, Vila Floresta, Inhumas-GO, com área total de 387 (trezentos e oitenta e sete) metros quadrados, registrado no CRI de Inhumas-GO sob o número 1.615, contendo:

- sala comercial ao fundo com aproximadamente 42 (quarenta e dois) metros quadrados e galpão coberto.

Avaliação: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

- Lote nr 5, da qd. 2, da Rua Conceição Aimala, Vila Floresta, Inhumas-GO, com área total de 387 (trezentos e oitenta e sete) metros quadrados, registrado no CRI de Inhumas-GO sob o número 1.614, contendo:

- galpão coberto com aproximadamente 98 (noventa e oito) metros quadrados; sala comercial ao fundo com aproximadamente 40 (quarenta) metros quadrados; 1 banheiro, 2 salas e 1 cozinha, estes com aproximadamente 70 (setenta) metros quadrados.

Avaliação: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

O método utilizado para avaliação do(s) imóvel(is) acima descrito(s) é o Comparativo Direto pelo valor de mercado, sendo este definido como a quantia mais provável pela qual um bem seria negociado em uma data de referência, entre vendedor e comprador prudentes e interessados no negócio, com conhecimento de mercado mas sem compulsão, dentro das condições mercadológicas.

O referido é verdade e dou fé.

Assinatura digital

Henrique Castro Ribeiro
Oficial de Justiça – Avaliador Judiciário II
Matrícula: 5206482